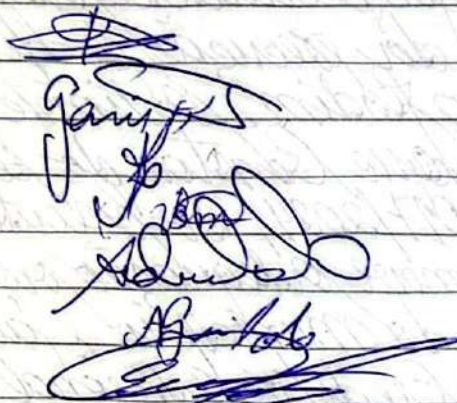


O senhor presidente José Soares Júnior disse que espera o respeito dos adversários, de que procura fazer uma campanha com trabalho e honestidade. Disse ao ex-prefeito João Sira que esqueça o seu nome e que também faça uma campanha eleitoral limpa, sem artifícios. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 29 de agosto de 2024.


Rinaldo Barros

Ata da sétima sessão do terceiro período legislativo da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, realizada no dia seis de setembro de dois mil e vinte e quatro (06/09/2024).

Aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro (06/09/2024), às dezesseis horas, na Casa Desembargador Dirceu Borges, sede da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo Municipal sob a presidência do Vereador José Soares de Sousa Júnior e





PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/63-20240923175011.pdf>
 assinado por: idUser 239

Das presenças dos edis Alexandre Barbosa de
 Araújo, Raimundo Cecimino da Silva, Aney
 Nery de Lima, Civaldo, Aguilho Marques de
 Oliveira, Geniz, Henrique da Silva, Adelmo
 Barbosa de Oliveira, Digo, Adildo, Barbosa
 dos Santos, Severino Luciano Chaves, da
 Silva, Jéssica Maria Barbosa da Silva, Edmil-
 son Luiz de Lima, Civaldo, Rodrigues de
 Melo, Senilson Santos de Lima e Valéria Bar-
 bosa de Miranda. Verificado o quórum,
 regimental foi declarada aberta a sessão,
 seguindo-se da execução do Hino do Muni-
 cípio de Bom Jardim. Mediante leitura
 do expediente que consta do seguinte: Pro-
 jeto de Lei nº 017/2024, do Executivo Muni-
 cipal, que promove adequação orçamentária
 no âmbito do município e autoriza a
 abertura de crédito adicional especial
 ao Orçamento anual de 2024 e dá ou-
 tras providências. O Vereador Edmilson
 Luiz de Lima ocupou interinamente a
 segunda secretaria. Os vereadores Senilson
 Santos de Lima, Valéria Barbosa de Miranda,
 Civaldo Rodrigues de Melo e Raimundo Ce-
 rimino da Silva não compareceram à
 sessão. Nenhum edil usou da palavra.
 O projeto de Lei nº 017/2024, do Executi-
 vo Municipal foi submetido à votação
 típica e foi aprovada com oito (08) vo-
 zes favoráveis e por mais favorável a
 tratar, foi encerrada a sessão. Temá-
 rio Vereador Analiza Barros, em
 06 de Setembro de 2024.

[Handwritten signature]

Jessica
J. B. Silva
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

